



Remetido via Malote  
Digital.

Belém, 17 / 01 / 2020

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

Ofício circular nº 005/2020-CJCI

Belém-Pa, 17 de janeiro de 2020.

A (o) Senhor (a) responsável pela serventia  
Oficial (a) do Cartório de

Senhor (a),

Comunico V. Senhoria que através do ofício nº 02/CN-  
CNJ/2020 datado em 15/01/2020 (cópia em anexo), acerca da prorrogação do prazo  
de cadastramento do responsável pelo envio das informações dos cartórios  
extrajudiciais a Unidade de Inteligência Financeira Brasileira – COAF, no Sistema  
Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça  
([https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta)), **até o dia 25 de janeiro de 2020.**

Aqueles Oficiais e Notários que não possuam acesso à internet,  
deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no  
portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar  
comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no  
próprio sítio eletrônico.

Em caso de dificuldade de acesso ou necessidade de inclusão de  
novo(s) usuário(s) no referido sistema, a comunicação deve ser feita junto à  
Seção de Registro de Atividades Judiciais deste Órgão Correicional através do  
e-mail corporativo ([sraj.ci@tjpa.jus.br](mailto:sraj.ci@tjpa.jus.br)) - **3205-3523 ou 3205-3089.**

Atenciosamente

**Desa. DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

## Corregedoria Interior

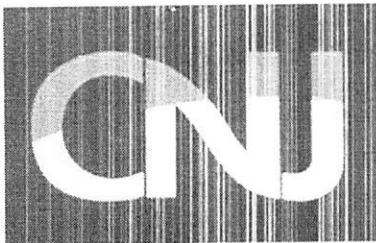
**De:** Corregedoria Nacional de Justiça <corregedoria@cnj.jus.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 16:58  
**Para:** coger@tjac.jus.br; chefia\_cgj@tjal.jus.br; corregedoria.napp@tjam.jus.br; Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; corregedoria@tjce.jus.br; corregedoriadf@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corresec@tjgo.jus.br; secretaria\_cgj@tjma.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA; gacor@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; protocolo@tjmt.jus.br; Corregedoria Capital; Corregedoria Interior; cgju@tjpb.jus.br; Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro; cgj@tjpr.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; Corregedoria-geral de Justiça do TJRO; Secretaria Corregedoria; gabcgj@tjrs.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; cgj.gabinete@tjsc.jus.br; correge@tjse.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJTO  
**Assunto:** Ofício nº 02/CN-CNJ/2020  
**Anexos:** Ofício Circular n 02-2020 - Provimento 88.pdf

Prezados (as) Senhores (as),

De ordem, encaminho Ofício Circular nº 002/CNJ-CNJ/2020.

Por oportuno, solicito a gentileza de confirmarem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



**Corregedoria Nacional de Justiça**  
Conselho Nacional de Justiça  
Setor de Administração Federal Sul – SAF SUL  
Quadra 02, Lotes 5/6, Bloco E, sala E305  
70070-600 – Brasília  
☎: +55 61 2326-4694  
✉ [corregedoria@cnj.jus.br](mailto:corregedoria@cnj.jus.br)

--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2020.7.000196-5  
DATA...: 16/01/2020  
CLASSE: OUTROS  
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





# Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça  
Gabinete da Corregedoria

Ofício nº 02/CIN-CNJ/2020

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal  
e Territórios

Assunto: Cadastro do Oficial de Cumprimento e/ou responsável pelo envio de informações à Unidade de Inteligência Financeira, no Sistema Justiça Aberta, em cumprimento ao disposto no art. 8º, §4º, do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Senhor (a) Corregedor (a) -Geral,

Venho, por intermédio deste, informar a Vossa Excelência acerca da prorrogação do prazo de cadastramento do responsável pelo envio das informações dos cartórios extrajudiciais brasileiros à Unidade de Inteligência Financeira Brasileira- COAF, no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta/](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/)), até o dia 25 de janeiro de 2020.

Solicito a Vossa Excelência que officie a todos os notários e registradores sob sua fiscalização a fim de que lhes seja informado que a realização deste cadastro prévio no sistema Justiça Aberta é condição *sine qua non* para que os responsáveis pelo envio das informações possam se habilitar no SISCOAF, conforme consta do art. 15, do Provimento n. 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.



*Conselho Nacional de Justiça*

**Corregedoria Nacional de Justiça**

Gabinete da Corregedoria

Após o término do prazo assinalado, devem as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal informar a esta Corregedoria Nacional de Justiça o cumprimento da presente determinação, instaurando os respectivos procedimentos administrativos em relação aos delegatários, interinos e interventores recalcitrantes.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Ministro HUMBERTO MARTINS**  
Corregedor Nacional de Justiça